



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 139420231409

SEXTA, 30 DE JUNHO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 1394

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 28 DE JUNHO DE 2023.	2
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	2
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 019/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

139420231409

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe revogação do Decreto municipal 021/2023 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS- TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos Servidores Públicos do Município oportunidade para o descanso e lazer;

CONSIDERANDO, que a medida ora adotada não interferirá na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura de Colinas do Tocantins e órgãos competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas **sextas feiras do mês de julho de 2023**, exceto no departamento de Arrecadação municipal.

Art. 2º. O horário de expediente da Prefeitura municipal durante o **mês de julho de 2023** será de **segunda a quinta-feira**, das **08h às 14h**, exceto as UBSS, Farmácia básica municipal e o Departamento de Arrecadação municipal, que funcionarão da seguinte forma:

I- Unidades básicas de saúde e Farmácia básica municipal, de **segunda a quinta-feira**, das **07h às 11h** e das **13h às 17h**

II- Departamento de arrecadação municipal de **segunda a sexta-feira**, das **08h às 14h**.

Parágrafo único. O disposto nos artigos 1º e 2º **não se aplica**:

I- Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II- Aos prazos e eventos dos processos licitatórios anteriormente agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 4º. Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta e indireta, deverão elaborar e dar transparência das escalas de plantão, quando houver, para o atendimento dos serviços mencionados neste decreto que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto municipal 021/2023 e as demais disposições em contrário. ”

Gabinete do Prefeito de Colinas do Tocantins, 28 de junho de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 019/2023

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 016/2023

PROCESSO FMAS-CO Nº 1doc- 496/2023

PROCESSO FMAS-CO Nº 4470/2023

O FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para aquisição de camisetas para atender as necessidades de padronização, tanto na execução de suas atribuições funcionais, como na realização de eventos idealizados pelos programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

ÓRGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: MANUT. DA SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE: 1.500.0000.00 0000 – IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CRAS

UNIDADE: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE: 1.660.0000.00 0000 – TRANSF. FNAS ASSIST

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENCAO DO CREAS

UNIDADE: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE: 1.660.0000.00 0000 – TRANSF. FNAS ASSIST.

PROJETO ATIVIDADE: PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

UNIDADE: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE: 1.660.0000.00 0000 – TRANSF. FNAS ASSIST.

PROJETO ATIVIDADE: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

UNIDADE: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE: 1.660.0000.00 0000 – TRANSF. FNAS ASSIST.

Considerando que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins – TO, na condição de CONTRATANTE.

DO CONTRATADO: SERGIO DA SILVA BASTOS EIRELLI, inscrita no CPNJ sob Nº 40.296.437/0001-39, com sede na Avenida Pedro Ludovico, número 567, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

DO VALOR TOTAL: R\$ 26.930,00 (vinte e seis mil, novecentos trinta reais), Conforme Planilha em anexo, nos autos do processo.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para realização de contratação de empresa para aquisição de camisetas para atender as necessidades de padronização, tanto na execução de suas atribuições funcionais, como na realização de eventos idealizados pelos programas

sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor das pessoas jurídica, jurídica

DO CONTRATADO: SERGIO DA SILVA BASTOS EIRELLI, inscrita no CPNJ sob N° 40.296.437/0001-39, com sede na Avenida Pedro Ludovico, número 567, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

DO VALOR TOTAL: R\$ 26.930,00 (vinte e seis mil, novecentos trinta reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 30 de junho de 2023.

Elma Moises David

Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE: 1.660.0000.00 0000 - TRANSF. FNAS ASSIST.

PROJETO ATIVIDADE: PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

UNIDADE: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE: 1.660.0000.00 0000 - TRANSF. FNAS ASSIST.

PROJETO ATIVIDADE: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

UNIDADE: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE: 1.660.0000.00 0000 - TRANSF. FNAS AS

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II LEI Nº 14.133/21 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Colinas do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês junho de 2023

Elma Moises David

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 016/2023

PROCESSO FMAS-CO Nº 496/2023

PROCESSO FMAS-CO Nº 4470/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de camisetas para atender as necessidades de padronização, tanto na execução de suas atribuições funcionais, como na realização de eventos idealizados pelos programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito.

CONTRATADO: DO CONTRATADO: SERGIO DA SILVA BASTOS EIRELLI, inscrita no CPNJ sob N° 40.296.437/0001-39, com sede na Avenida Pedro Ludovico, número 567, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

DO VALOR TOTAL: R\$ 26.930,00 (vinte e seis mil, novecentos trinta reais).

DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do:

ÓRGÃO: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: MANUT. DA SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE: 1.500.0000.00 0000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CRAS

UNIDADE: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE: 1.660.0000.00 0000 - TRANSF. FNAS ASSIST

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENCAO DO CREAS

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.